



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 059/2013

Designa pessoal para atuar como fiscal nos locais de aplicação das provas do Teste Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 18 do Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal, Decreto n.º 041 de 12 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como fiscais, no local de aplicação das provas do Teste Seletivo Simplificado de Agente de Saúde, que será realizado no dia **07 de Abril de 2013**, no local e horário estabelecido no Edital n.º 017/2013, do dia 03 de abril de 2013:

ORD	NOME	RG N.º
1.	Alan Moreira Lima	12.393.453-9
2.	Francielle Cristina dos Santos	8.669.517-0
3.	Juvani Cirino Gonçalves	5.245.705-25

COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLICADO DE AGENTE DE SAÚDE

ORD	NOME	RG N.º
01	Ana Lúcia Lepre	1.631.606
02	Simone Dias Campagnoli Borçato	8.742.678-5
03	Ana Claudia Guilhen Carvalho	6.542.218-2
04	Renata Petitto	5.800.606-8
05	Fabio Higino Barzon	8.304.162-5
06	Roberto Dias Zoccal	9.357.595-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 059/2013

FI 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2013, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETO

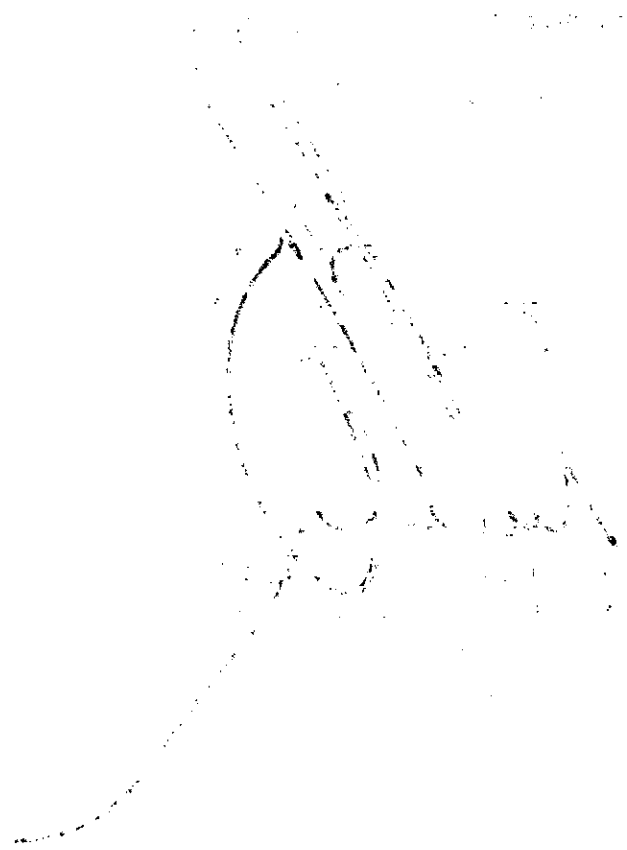
Art. 1º. Fica alterado o **MOACIR SILVA** o valor do Orçamento Geral do Município, anexo do **Prefeito Municipal** 390, de dezembro de 2012, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil e noventa e dois reais) para atender à proposta de emenda nº 01/2013.

Art. 2º. O valor do orçamento do Município de Umuarama a partir de 1º de janeiro de 2013, passa a ser de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil e noventa e dois reais).

ARMANDO CORREIA FILHO
 Secretário de Administração

OCARTELA AMARILHA OM OCAIQUI
DE Nº _____
DE Nº _____
UMUARAMA _____
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint, illegible text at the top of the page]



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Abril 120 13
DE N° 9742
UMUARAMA, 05 04 120 13
Alii Ap. arnint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS